



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

PARECER AOS PROJETOS DE LEIS N.º: 40/2019 e 41/2019

PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 341/2019
Data: 26/08/2019 - Horário: 10:44
Administrativo

Autoria: Executivo Municipal

Parecer separado da Secretária: Izoete Aparecida Walker

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Executivo Municipal apresentou os Projetos de Leis nº 40 e 41/2019 à Câmara Municipal no dia 19 de agosto de 2019.

Entrou em leitura em Sessão Ordinária e após emissão dos Pareceres Favoráveis a tramitação, emitidos pela Comissão de Justiça e Redação, nos foi encaminhado para análise.

2. PARECER DE MEMBRO DA COMISSÃO

Apresento meu Parecer em separado, mas Favorável, com algumas ressalvas. Inicialmente, verifica-se estar adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, sendo matéria de competência privativa do mesmo.

Após estudos e averiguações junto aos setores competentes, observei que há necessidade de recursos humanos para o bom funcionamento da vigilância sanitária e assim oferecer um serviço de qualidade, porém o Executivo Municipal deveria realizar a contratação através de concurso público e não PSS.

Também há a preocupação com o excesso de contratação de servidores, pois o limite prudencial com gastos em folha de pagamento, conforme o TCE - PR, já está extrapolado e o município não possui orçamento suficiente para novas contratações de servidores para atender a demanda da administração municipal.

Outra preocupação é no sentido que o município não possuiu um Plano de Cargos e Salários para o funcionalismo público, para servir de incentivos aos mesmos e seguidamente contrata novos servidores através de contratos temporários para suprir a demanda de prestadores de serviços públicos, fazendo com que os próprios servidores se sintam desmotivados.

Sala das Comissões, 23 de agosto do ano de 2019.


Izoete Aparecida Walker
Secretária